



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 038/2018

MAURICIO GOMES - PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, requerendo informações sobre a carga horária que deve ser cumprida pelos Médicos, Dentistas e Enfermeiros que atuam no PSF do bairro União, inclusive os registros de entrada e saída dos mesmos do mês de fevereiro.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever de todo funcionário público cumprir sua carga horária de trabalho, que estabelece a Lei Municipal ou Decreto Legislativo;

Considerando que os moradores questionam o porque dos médicos, dentistas e enfermeiros, que na maioria das vezes, não estão no PSF no horário de trabalho;

Sabemos que é dever do Legislador de fiscalizar as contas e ações públicas, conforme preceitua o inciso X, artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Sorriso-MT;

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do bairro união,

Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 21 de Fevereiro de 2018.


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB